

PRESTADOR DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS – PESSOA JURÍDICA

- Estar com o registro de prestador de serviço ativo junto à SEAPI.
- O aplicador vinculado à pessoa jurídica responsável pela aplicação deverá estar habilitado no Cadastro Estadual de Aplicadores de Agrotóxicos. Esse profissional deverá assinar o caderno de campo imediatamente após a aplicação.
- **AVIAÇÃO:**
 - Já está **PROIBIDA** em alguns municípios, a aplicação de agrotóxicos com ingrediente ativo 2,4-D na modalidade aérea.
⚠ **Verifique se essa proibição já chegou ao seu município, consulte o cronograma disponível no final deste informativo.**
 - O aplicador responsável pela aplicação deverá ser o técnico em agropecuária com curso de executor de aviação agrícola ou o engenheiro agrônomo com curso de coordenador em aviação agrícola.



PROFISSIONAL / RT

- Constatar se o produtor dispõe de equipamento de aplicação adequado, incluindo pontas com tecnologia de redução de deriva, previamente à recomendação dos produtos hormonais.
- Na emissão da receita agronômica, inserir no campo “OBSERVAÇÕES”, o Termo de Conhecimento de Risco e Responsabilidade.
- Orientar o produtor rural sobre o conteúdo do Termo, equipamentos (pontas/bicos), especificidades dos produtos (bula), condições meteorológicas.
- Exigir que o produtor assine a receita, a fim de que esteja ciente do conteúdo nela inserido.
- Não recomendar a aplicação de produtos à base de 2,4-D na modalidade aérea, tendo em vista que esta prática já está **PROIBIDA em vários municípios.** ⚠ **Verifique se essa proibição já chegou ao seu município, consulte o cronograma disponível no final deste informativo.**

Dúvidas e informações: (51) 3288-6296 ou com o(a) fiscal da sua região.

www.agricultura.rs.gov.br/hormonais

Denúncias WhatsApp: (51) 984129961 / E-mail: denunciahormonais@seapi.rs.gov.br



COMÉRCIO / REVENDA

- Exigir do produtor a apresentação da Declaração do Produtor Rural, a qual deverá estar assinada e dentro do prazo de validade de **60 dias**. Reter cópia do documento por, no mínimo, **02 anos**.
- Exigir do produtor a apresentação da Declaração do Cadastro Estadual de Aplicador de Agrotóxicos, emitida pela SEAPI, a qual deverá estar dentro do prazo de validade de **05 anos**. Reter cópia do documento por, no mínimo, **02 anos**.
- Alertar os produtores sobre a existência de cultivos sensíveis em um raio de 10 km do local de aplicação do produto, realizando consulta no site da SEAPI (<https://sda10.pro.rs.gov.br/#/consulta-culturas-sensiveis-raio>).
- Exigir que a receita agrônômica esteja assinada pelo profissional e pelo produtor.
- Inserir o número da receita agrônômica na NF e o lote do produto (exigência para o comércio de qualquer produto agrotóxico, IN 34/2021).



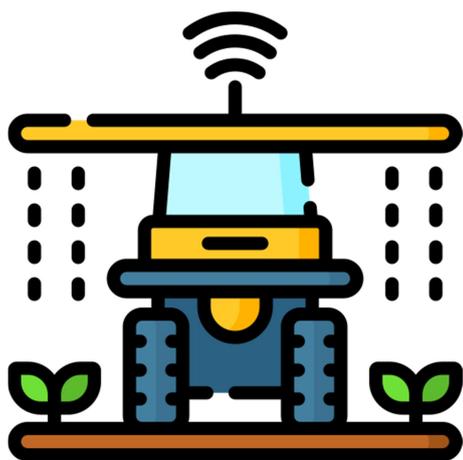
APLICADOR

- Realizar curso de boas práticas agrícolas na aplicação de agrotóxicos, com carga horária mínima de 16 horas (8h teóricas e 8h práticas).
- Cadastrar-se junto à SEAPI no Cadastro Estadual de Aplicadores de Agrotóxicos.
- Fornecer ao produtor a Declaração do Cadastro Estadual de Aplicadores de Agrotóxicos, a qual deverá estar dentro do prazo de validade.
- Aplicar produtos hormonais somente se o equipamento possuir pontas com tecnologia de redução de deriva.
- Assinar o caderno de campo imediatamente após a aplicação.
- No caso de aplicação aérea o aplicador responsável pela aplicação deverá ser o técnico em agropecuária com curso de executor de aviação agrícola ou o engenheiro agrônomo com curso de coordenador em aviação agrícola.

Dúvidas e informações: (51) 3288-6296 ou com o(a) fiscal da sua região.

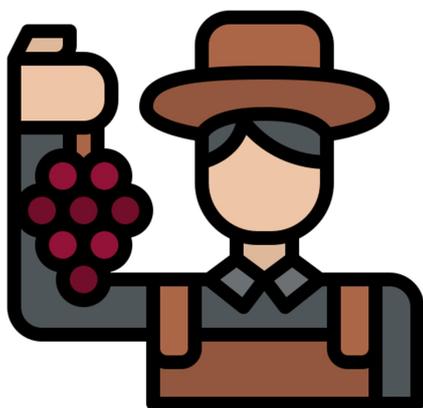
www.agricultura.rs.gov.br/hormonais

Denúncias WhatsApp: (51) 984129961 / E-mail: denunciahormonais@seapi.rs.gov.br



PRODUTOR USUÁRIO DE HERBICIDA HORMONAL

- Utilizar produtos hormonais somente se o equipamento possuir pontas com tecnologia de redução de deriva.
- Assinar a receita agrônômica de agrotóxicos hormonais.
- Apresentar à revenda a Declaração do Produtor Rural no momento da compra do produto hormonal, a qual deverá estar assinada e dentro do prazo de validade.
- Apresentar à revenda, a Declaração do Cadastro Estadual de Aplicador de Agrotóxicos, emitida pela SEAPI, no momento da compra do produto hormonal, a qual deverá estar dentro do prazo de validade.
- Manter na propriedade rural, pelo período de dois anos, o caderno de campo contendo todas as informações referentes ao uso dos herbicidas hormonais, bem como, as notas fiscais de compra e as receitas agrônômicas (originais ou cópias).
- Assinar o caderno de campo imediatamente após a aplicação.
- Em até 10 dias, após a aplicação do produto, realizar a declaração de uso no sistema SDA, através do Acesso do Produtor Online. Previamente deverá cadastrar-se junto à Inspeção do município para obter a senha de acesso.



PRODUTOR DE CULTIVO SENSÍVEL

- Realizar o cadastro do seu cultivo sensível no sistema SDA e atualizar a safra anualmente. Para isso, deverá previamente cadastrar-se junto à Inspeção do município para obter a senha de Acesso do Produtor Online.

Dúvidas e informações: (51) 3288-6296 ou com o(a) fiscal da sua região.

www.agricultura.rs.gov.br/hormonais

Denúncias WhatsApp: (51) 984129961 / E-mail: denunciahormonais@seapi.rs.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTRADA EM VIGOR DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 E 13/2022.

A PARTIR DE 12/09/2022

ALPESTRE	HULHA NEGRA	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	SÃO GABRIEL
BAGÉ	IPÊ	NOVA ESPERANÇA DO SUL	SÃO JOÃO DO POLESINE
CAÇAPAVA DO SUL	ITAQUI	NOVA PALMA	SÃO LOURENÇO DO SUL
CACHOEIRA DO SUL	JAGUARI	PIRATINI	SÃO SEPÉ
CACIQUE DOBLE	JARI	ROSÁRIO DO SUL	SILVEIRA MARTINS
CANDIOTA	JÚLIO DE CASTILHOS	SANTA MARIA	SOBRADINHO
DILERMANDO DE AGUIAR	LAVRAS DO SUL	SANTANA DO LIVRAMENTO	TOROPI
DOM PEDRITO	MAÇAMBARA	SANTIAGO	VACARIA
ENCRUZILHADA DO SUL	MATA	SÃO BORJA	

A PARTIR DE 01/01/2023

AGUDO	GIRUÁ	PINHAL DA SERRA	SANTO AUGUSTO
ARATIBA	IBIAÇÁ	PINHEIRO MACHADO	SÃO VICENTE DO SUL
BOM JESUS	IBIRAIARAS	PIRAPÓ	SARANDI
CACEQUI	ITAARA	PROTÁSIO ALVES	SEGREDO
CAIÇARA	JACUTINGA	QUARAÍ	TRÊS DE MAIO
CANGUÇU	LAGOA VERMELHA	RIO PARDO	TUPANCIRETÃ
CASEIROS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	RODEIO BONITO	VALE DO SOL
CRUZALTENSE	MINAS DO LEÃO	RONDA ALTA	VIADUTOS
ENTRE IJUÍ	NOVA SANTA RITA	SANTO ÂNGELO	
ERNESTINA	PAULO BENTO	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	

Dúvidas e informações: (51) 3288-6296 ou com o(a) fiscal da sua região.
www.agricultura.rs.gov.br/hormonais
Denúncias WhatsApp: (51) 984129961 / E-mail: denunciahormonais@seapi.rs.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTRADA EM VIGOR DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 E 13/2022.

A PARTIR DE 01/01/2024

ACEGUÁ	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	MATO QUEIMADO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
AGUA SANTA	DONA FRANCISCA	MORRO REDONDO	SAO JOÃO DA URTIGA
ALEGRETE	ENTRE RIOS DO SUL	MUITOS CAPÕES	SÃO JORGE
AMARAL FERRADOR	EREBANGO	MULITERNO	SÃO JOSÉ DO NORTE
ANDRÉ DA ROCHA	ERECHIM	NOVA ALVORADA	SÃO JOSÉ DO OURO
ARROIO DO PADRE	ERVAL GRANDE	NOVO CABRAIS	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
ARROIO DO TIGRE	ESMERALDA	PAIM FILHO	SÃO LUIZ GONZAGA
ARROIO GRANDE	ESTAÇÃO	PÂNTANO GRANDE	SÃO MARTINHO DA SERRA
ÁUREA	FAXINAL DO SOTURNO	PARAÍSO DO SUL	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
BARÃO DE COTEGIPE	FAXINALZINHO	PASSA SETE	SÃO NICOLAU
BARRA DO QUARAÍ	FLORIANO PEIXOTO	PASSO DO SOBRADO	SÃO PAULO DAS MISSÕES
BARRA DO RIO AZUL	FORMIGUEIRO	PASSO FUNDO	SÃO PEDRO DO BUTIÁ
BARRAÇÃO	GARRUCHOS	PEDRAS ALTAS	SÃO PEDRO DO SUL
BENJAMIN CONSTANT DO SUL	GAURAMA	PEDRO OSÓRIO	SÃO VALENTIM
BOSSOROCA	GENTIL	PELOTAS	SERTÃO
BUTIÁ	GETÚLIO VARGAS	PINHAL GRANDE	SETE DE SETEMBRO
CAIBATÉ	GUABIJU	PONTÃO	SEVERIANO DE ALMEIDA
CAMARGO	GUARANI DAS MISSÕES	PONTE PRETA	SINIMBU
CAMPESTRE DA SERRA	HERVAL	PORTO XAVIER	TAPEJARA
CAMPINAS DO SUL	HERVEIRAS	QUATRO IRMÃOS	TRÊS ARROIOS
CANDELÁRIA	IBARAMA	QUEVEDOS	TUPANCI DO SUL
CAPÃO BONITO DO SUL	IPIRANGA DO SUL	RESTINGA SECA	TURUÇU
CAPÃO DO CIPÓ	ITACURUBI	RIO GRANDE	UBIRETAMA
CAPÃO DO LEÃO	ITATIBA DO SUL	ROLADOR	UNISTALDA
CARLOS GOMES	IVORÁ	ROQUE GONZALES	URUGUAIANA
CASCA	JAGUARÃO	SALVADOR DAS MISSÕES	VALE VERDE
CENTENÁRIO	JAQUIRANA	SANANDUVA	VANINI
CERRITO	LAGOA BONITA DO SUL	SANTA CECÍLIA DO SUL	VENÂNCIO AIRES
CERRO BRANCO	MACHADINHO	SANTA CRUZ DO SUL	VERA CRUZ
CERRO LARGO	MANOEL VIANA	SANTA MARGARIDA DO SUL	VILA LÂNGARO
CHARRUA	MARAU	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	VILA MARIA
CHUÍ	MARCELINO RAMOS	SANTANA DA BOA VISTA	VILA NOVA DO SUL
CIRÍACO	MARIANO MORO	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	VITÓRIA DAS MISSÕES
COXILHA	MATO CASTELHANO	SANTO EXPEDITO DO SUL	
DAVID CANABARRO	MATO LEITÃO	SAO DOMINGOS DO SUL	

Dúvidas e informações: (51) 3288-6296 ou com o(a) fiscal da sua região.

www.agricultura.rs.gov.br/hormonais

Denúncias WhatsApp: (51) 984129961 / E-mail: denunciahormonais@seapi.rs.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTRADA EM VIGOR DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 E 13/2022.

A PARTIR DE 01/01/2025

AJURICABA
ALECRIM
ALEGRIA
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
ALTO ALEGRE
ALTO FELIZ
AMETISTA DO SUL
ANTÔNIO PRADO
AUGUSTO PESTANA
BARÃO
BARRA DO GUARITA
BARRA FUNDA
BENTO GONÇALVES
BOA VISTA DAS MISSÕES
BOA VISTA DO BURICÁ
BOA VISTA DO CADEADO
BOA VISTA DO INCRA
BOA VISTA DO SUL
BOM PROGRESSO
BOZANO
BRAGA
CAMBARÁ DO SUL
CAMPINA DAS MISSÕES
CAMPO NOVO
CAMPOS BORGES
CÂNDIDO GODÓI
CANELA
CARAZINHO
CARLOS BARBOSA
CATUÍPE
CAXIAS DO SUL
CERRO GRANDE
CHAPADA
CHIAPETA
COLORADO
CONDOR
CONSTANTINA
COQUEIROS DO SUL

CORONEL BARROS
CORONEL BICACO
CORONEL PILAR
COTIPORÃ
CRISSIUMAL
CRISTAL DO SUL
CRUZ ALTA
DERRUBADAS
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO
ENGENHO VELHO
ERVAL SECO
ESPERANCA DO SUL
ESPUMOSO
ESTRELA VELHA
EUGÊNIO DE CASTRO
FAGUNDES VARELA
FARROUPILHA
FELIZ
FLORES DA CUNHA
FORTALEZA DOS VALOS
FREDERICO WESTPHALEN
GARIBALDI
GRAMADO DOS LOUREIROS
GRAMADO
HORIZONTINA
HUMAITÁ
IBIRUBÁ
IJUÍ
INDEPENDÊNCIA
INHACORÁ
IRAÍ
JABOTICABA
JACUIZINHO
JÓIA
LAGOA DOS TRÊS CANTOS
LAJEADO DO BUGRE
LIBERATO SALZANO

LINHA NOVA
MIRAGUÁI
MONTE BELO DO SUL
NÃO-ME-TOQUE
NONOAI
NOVA ARAÇÁ
NOVA BASSANO
NOVA BOA VISTA
NOVA CANDELARIA
NOVA PÁDUA
NOVA PETRÓPOLIS
NOVA PRATA
NOVA RAMADA
NOVA ROMA DO SUL
NOVO BARREIRO
NOVO MACHADO
NOVO TIRADENTES
NOVO XINGÚ
PALMEIRA DAS MISSÕES
PALMITINHO
PANAMBI
PARAÍ
PEJUÇARA
PICADA CAFÉ
PINHAL
PINHEIRINHO DO VALE
PINTO BANDEIRA
PLANALTO
PORTO LUCENA
PORTO MAUÁ
PORTO VERA CRUZ
QUINZE DE NOVEMBRO
REDENTORA
RIO DOS ÍNDIOS
RONDINHA
SAGRADA FAMÍLIA
SALDANHA MARINHO
SALTO DO JACUÍ

SALVADOR DO SUL
SANTA BÁRBARA DO SUL
SANTA ROSA
SANTA TEREZA
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SANTO CRISTO
SÃO FRANCISCO DE PAULA
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES
SÃO JOSÉ DO INHACORA
SÃO MARCOS
SÃO MARTINHO
SÃO PEDRO DA SERRA
SÃO PEDRO DAS MISSÕES
SÃO VALÉRIO DO SUL
SÃO VENDELINO
SEBERI
SEDE NOVA
SELBACH
SENADOR SALGADO FILHO
TAPERA
TAQUARUÇU DO SUL
TENENTE PORTELA
TIRADENTES DO SUL
TRÊS PALMEIRAS
TRÊS PASSOS
TRINDADE DO SUL
TUCUNDUVA
TUNAS
TUPARENDI
VALE REAL
VERANÓPOLIS
VICENTE DUTRA
VICTOR GRAEFF
VILA FLORES
VISTA ALEGRE DO PRATA
VISTA ALEGRE
VISTA GAÚCHA

Dúvidas e informações: (51) 3288-6296 ou com o(a) fiscal da sua região.

www.agricultura.rs.gov.br/hormonais

Denúncias WhatsApp: (51) 984129961 / E-mail: denunciahormonais@seapi.rs.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTRADA EM VIGOR DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 E 13/2022.

A PARTIR DE 01/01/2026

ALVORADA	DOIS IRMÃOS	MARIANA PIMENTEL	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO
ANTA GORDA	DOIS LAJEADOS	MARQUES DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO SUL
ARAMBARÉ	DOM FELICIANO	MONTAURI	SÃO LEOPOLDO
ARARICÁ	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	MONTENEGRO	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ARROIO DO MEIO	DOUTOR RICARDO	MORMAÇO	SÃO VALENTIM DO SUL
ARROIO DO SAL	ELDORADO DO SUL	MORRINHOS DO SUL	SAPIRANGA
ARROIO DOS RATOS	ENCANTADO	MORRO REUTER	SAPUCAIA DO SUL
ARVOREZINHA	ESTÂNCIA VELHA	MOSTARDAS	SENTINELA DO SUL
BALNEÁRIO PINHAL	ESTEIO	MUÇUM	SERAFINA CORRÊA
BARÃO DO TRIUNFO	ESTRELA	NICOLAU VERGUEIRO	SÉRIO
BARRA DO RIBEIRO	FAZENDA VILANOVA	NOVA BRÉSCIA	SERTÃO SANTANA
BARROS CASSAL	FONTOURA XAVIER	NOVA HARTZ	SOLEDADE
BOM PRINCÍPIO	FORQUETINHA	NOVO HAMBURGO	TABAÍ
BOM RETIRO DO SUL	GENERAL CÂMARA	OSÓRIO	TAPES
BOQUEIRÃO DO LEÃO	GLORINHA	PALMARES DO SUL	TAQUARA
BROCHIER	GRAMADO XAVIER	PARECI NOVO	TAQUARI
CACHOEIRINHA	GRAVATAÍ	PAROBÉ	TAVARES
CAMAQUÃ	GUAÍBA	PAVERAMA	TERRA DE AREIA
CAMPO BOM	GUAPORÉ	POÇO DAS ANTAS	TEUTÔNIA
CANOAS	HARMONIA	PORTÃO	TIO HUGO
CANUDOS DO VALE	IBIRAPUITÃ	PORTO ALEGRE	TORRES
CAPÃO DA CANOA	IGREJINHA	POUSO NOVO	TRAMANDAÍ
CAPELA DE SANTANA	ILÓPOLIS	PRESIDENTE LUCENA	TRAVESSEIRO
CAPITÃO	IMBÉ	PROGRESSO	TRÊS CACHOEIRAS
CAPIVARI DO SUL	IMIGRANTE	PUTINGA	TRÊS COROAS
CARAÁ	ITAPUCA	RELVADO	TRÊS FORQUILHAS
CERRO GRANDE DO SUL	ITATI	RIOZINHO	TRIUNFO
CHARQUEADAS	IVOTI	ROCA SALES	TUPANDI
CHUVISCA	LAGOÃO	ROLANTE	UNIÃO DA SERRA
CIDREIRA	LAJEADO	SANTA CLARA DO SUL	VESPASIANO CORRÊA
COLINAS	LINDOLFO COLLOR	SANTA MARIA DO HERVAL	VIAMÃO
COQUEIRO BAIXO	MAMPITUBA	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	WESTFÁLIA
CRISTAL	MAQUINÉ	SÃO JERÔNIMO	XANGRI-LÁ
CRUZEIRO DO SUL	MARATÁ	SÃO JOSÉ DO HERVAL	

Dúvidas e informações: (51) 3288-6296 ou com o(a) fiscal da sua região.

www.agricultura.rs.gov.br/hormonais

Denúncias WhatsApp: (51) 984129961 / E-mail: denunciahormonais@seapi.rs.gov.br



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL
DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

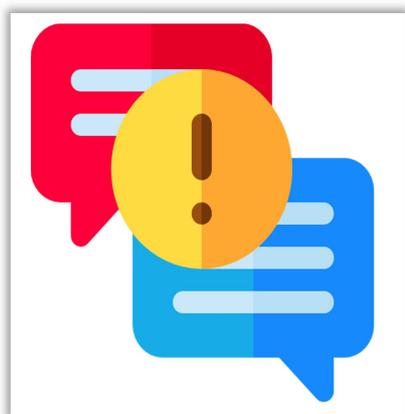
ESTÁ COM DÚVIDAS OU PRECISA DE ALGUMA INFORMAÇÃO?



FALE COM A DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DISA

- Telefone: (51) 3288-6296 - Porto Alegre
- Site: www.agricultura.rs.gov.br/hormonais
- Você pode ainda entrar em contato com o fiscal da sua região. Procure a unidade local da Secretaria Estadual da Agricultura no seu município.

DENÚNCIAS SOBRE USO IRREGULAR DE AGROTÓXICOS HORMONAIS



AS DENÚNCIAS PODEM SER REALIZADAS ATRAVÉS DOS SEGUINTE CANAIS:

- WhatsApp / Telefone: (51) 98412 9961
- E-mail: denunciahormonais@seapi.rs.gov.br

SEMPRE QUE POSSÍVEL ENCAMINHE A DENÚNCIA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- Fotos e/ou vídeos.
- Localização da aplicação (município, distrito, localidade, pontos de referência).
- Data da aplicação / data da detecção dos sintomas de fitotoxicidade.
- Horário da aplicação.
- Nome do proprietário / propriedade que está aplicando.
- Nome do proprietário da propriedade afetada.
- Cultura(s) afetada(s).
- Coordenadas geográficas da propriedade afetada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
Avenida Getúlio Vargas, 1384 - Menino Deus – CEP 90150-004
Porto Alegre - RS
Horários de atendimento: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h.